



PROCESSOS ADMINISTRATIVO 2015 - COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LICITAÇÃO

Nº PROCESSO	PROTOCOLO Nº	REFERENTE AO PROCESSO	EMPRESA	ANDAMENTO	DECISÃO	SITUAÇÃO DO PROCESSO
001/2015	2015001885	CP 007/2012	Giovanuci Transporte e Turismo LTDA	Encaminhado para Arquivo	Arquivar processo.	Finalizado
002/2015	2015004278	PP 071/2014	Resende Pneus LTDA ME	Encaminhado para Arquivo	Rescisão unilateral do Contrato nº. 386/2014 e pena de advertência.	Finalizado
003/2015	2015005188	PP 075/2014	KM Indústria e Comércio de Móveis EIRELE – ME	Encaminhado para setor de Dívida Ativa.	Multa no importe de 10% do valor Contratual, correspondente a R\$ 2.780,00.	Encaminhado para setor de Dívida Ativa.
004/2015	2015014945	PP 145/2015	Comercial Polifrios LTDA, Dourados Distribuidora LTDA e Charlles Spósito CS – ME	PUBLICADO nos jornais Hoje e DOU dia 09/06 e Agecom dia 10/06/2015,	Todas as empresas suspensas de contratar com o município pelo prazo de 1 ano a partir de 10/06/2015 e multa de R\$ 35.586,79 para a empresa Dourados Distribuidora Ltda.	Encaminhado ao setor de Dívida Ativa para gerar CDA.
005/2015	2015011026	PP 220/2013	Editora de Jornalismo LTDA EPP	Arquivado	Arquivar processo.	Arquivado
006/2015	2015024922	PP 178/2014	VDM Equip. De Prot. Ind. e Coletiva LTDA	AR recebida dia 10/06/2015	Decidiu pelo arquivamento do processo.	Arquivado.
007/2015	2015027511	PP 031/2015	DMETROPOLITANO	Ar encaminhada dia 23/06/2015	Empresa regularizou sua situação perante à Prefeitura, assim, a decisão foi por determinar o arquivamento do processo.	Arquivado.

Planilha1

008/2015	2015032868	TP 017/20114	ALKRA Construções Ltda	Aguardar o pagamento da multa por 30 dias após a publicação da decisão, que vence no dia 20/09/2015.	Multa de 5% do valor contratual fixado em R\$ 672.398,93 o que corresponde em R\$ 33.619,94, além de ficar impedida de contratar com o município pelo período de 1 ano, a partir do dia 20/08/2015, data da publicação.	Encaminhado ao departamento de Dívida Ativa.
009/2015	2015031591	PP 058/2014	Globo Tek Informatica e Tecnologia EIRELI EPP	Encaminhado ao setor de Dívida Ativa.	Pena de 10% sobre o valor contratual orçado em R\$ 18.795,00 o que corresponde à R\$ 1.879,50, além de ficar impedida de contratar com o município pelo período de 1 ano, a partir do dia 20/08/2015, data da publicação.	Encaminhado ao departamento de Dívida Ativa.
010/2015	2015030631 / 2015030638	TP 007/2014 e TP 015/2014	ALKRA Construções Ltda	Aguardar pagamento da multa até dia 10/10/2015, após esse período caso não seja pago, encaminhar para o setor de Dívida Ativa.	Rompimento unilateral dos Contratos n°. 178/2014 e 182/2014, multa de 2% sobre valor contratual, no importe de R\$ 11.506,50 e pena de não Contratar com o Município pelo Período de 01(um) ano.	Encaminhado ao setor de Dívida Ativa para gerar CDA.
011/2015	2015030986	TP 018/2014	ALKRA Construções Ltda	Aguardar pagamento da multa até dia 10/10/2015, após esse período caso não seja pago, encaminhar para o setor de Dívida Ativa.	Rompimento unilateral do Contrato n°. 219/2014, multa de 5% sobre valor contratual, no importe de R\$ 37.406,24 e pena de não Contratar com o Município pelo Período de 01(um) ano.	Encaminhado ao setor de Dívida Ativa para gerar CDA.

Planilha1

012/2015	2015030797	TP 023/2014	ALKRA Construções Ltda	Encaminhado para publicação nos jornais.	Rompimento unilateral do Contrato nº. 110/2014 do FME, multa de 10% sobre valor contratual, no importe de R\$ 11.050,65 e pena de não Contratar com o Município pelo Período de 02(dois) anos, além de ficar declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, a partir da Publicação .	Encaminhado para publicação nos jornais.
013/2015	2015038734	PP 073/2015	TF Lima Play 2 Sports-ME	Encaminhada via AR da decisão dia 05/10/2015.	Arquivar processo.	Encaminhado para o Arquivo.
014/2015	2015041450	PP 108/2014	RM Hospitalar LTDA	Encaminhada AR da decisão no dia 23/10/2015	Rompimento unilateral do Contrato referente ao Pregão Presencial nº: 108/2014 e Advertência	Encaminhado para o Arquivo.
015/2015	2015041688	PP 095/2014	Conceito e Vida Distribuidora de Alimentos LTDA-ME	encaminhada AR da decisão	Multa de 10% do valor contratual fixado em R\$ 17.394,00 o que corresponde em R\$ 1.739,40, além de ficar impedida de contratar com o município pelo período de 1 ano, a partir do dia 16/10/2015, data da publicação.	Encaminhado para setor de Dívida Ativa.
016/2015	2016005855	TP017/2015	VSG CONSTRUTOR A LTDA	Publicado no jornal dia 14/03/2016	Não Contratar com o Município pelo Período de 01(um) ano, a partir da Publicação, além de condená-la a pena de multa de 10% no valor do contrato o que corresponde à R\$ 53.084,53 de multa.	Encaminhado ao departamento de Dívida Ativa.

Planilha1

017/2015	2015054909	CP 006/2014	LOC SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Recebimento da Decisão em 08/03/2016, pessoalmente, conforme assinatura na via da Decisão juntada aos autos.	Fica a empresa Advertida, caso a obra não seja concluída em 90 dias a partir do dia 1º de abril, deverá ser imposta a pena de multa de que se trata o Art. 87, III, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato nº. 303/2014, no percentual de 10% do valor do ultimo aditivo firmado, qual seja R\$ 5.993.438,70 o que corresponde a uma multa de R\$ 599.343,87.	Decisão Recursal da Autoridade Superior acolheu a Decisão da Comissão de Penalidade Administrativa, em 25/07/2016
----------	------------	-------------	---	--	---	---